



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO CONT 229/2019

PRIMEIRO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA - EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Duarte Eustáquio Gonçalves Júnior e a empresa **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.515.285/0001-57 e Inscrição Estadual nº 001.102249.00-95, com sede na Rua Piauí, nº 208/A, bairro São Sebastião, Mariana/MG, neste ato representado pelo sócio proprietário Ednei Santos de Andrade, CPF nº 065.495.526-30, reportando-se ao Contrato de Prestação de Fornecimento nº 229/2019, decorrente da **ARP nº 117/2018**, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório **Processo licitatório PRC 132/2018 - Pregão PRG 050/2018 - Registro de Preço SRP 045/2018**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PRODUTOS DE PADARIA PARA PREPARO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR BALANCEADA PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DEMAIS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência do Contrato original por 06 (seis) meses, a partir de 18/09/2019, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993.
- 1.2. Acrescer em 25% (cinco por cento) os quantitativos de fornecimento constante do objeto do Contrato nº 229/2019.

Cláusula Segunda - DO ACRESCIMO

Ficam acrescidos em 25% (vinte e cinco por cento) os quantitativos de fornecimento dos itens 02, 03 e 08 do contrato originário, conforme Art. 65, inciso I, alínea "b" c/c § 1º da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, de acordo com a discriminação abaixo:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário	Valor Global
02	Pão Doce Tipo Hot Dog	175 EB	R\$ 7,50	R\$ 1.312,50
03	Pão Doce Tipo Careca	250 EB	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
08	Pão Francês 50gr II	4.550 UNID	R\$ 0,47	R\$ 2.138,50

Cláusula Terceira - DO VALOR

O valor do presente aditivo é de R\$ 5.326,00 (cinco mil trezentos e vinte e seis reais), passando o valor total do contrato original a ser de R\$ 26.630,00 (vinte e seis mil seiscentos e trinta reais).

Cláusula Quarta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento correrão a conta da seguinte dotação orçamentária: **0901.12.306.0018.2.648-339030 1147** ficha 305.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

Cláusula Quinta – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 17 de setembro de 2019.


Duarte Eustáquio Gonçalves Junior
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Sec. Mun. de Educação
CONTRATANTE


Ednei Santos de Andrade
Padaria Irmãos Santos Andrade EIRELI
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Bom Jesus, 16 - CENTRO
35420-000 - MARIANA/MG
(31) 3557-9030/9067

Comunicação Interna:	AE422	Data: 10/09/2019
De:	Secretaria Municipal de Educação	
Para:	Departamento de Compras	
Assunto:	Solicitação de aditivo de contrato	

Prezados,

18/09

Considerando a proximidade da validade da Ata de Registro de Preços nº 229/2019 (PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE LTDA) e do PRC 132/2018 referente à aquisição de produtos de padaria para todas as escolas e creches municipais.

Considerando que a nova RIMS para aquisição desses produtos ainda está em fase de elaboração junto ao setor de alimentação e as dificuldades existentes para cotação de preços desses produtos nas padarias, solicitamos que seja feita termo aditivo para acréscimo em 25% dos produtos relacionados no contrato seja transformada em contrato conforme informações abaixo:

Fornecedor: **PADARIA IRMÃOS SANTOS ANDRADE**

Nº do Processo: 132/2018

Nº da APR: 229/2019

Ficha 305/ fonte 1147

Vigência do contrato: **6 meses**

Descrição físico-financeira:

Marlon Paulo Iguereiro Silva
Secretário Municipal
de Planejamento, Suprimentos
e Transparência

PRODUTO	QUANT. PARA CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PÃO FRANCÊS 50GR II	4.550	R\$ 0,47	R\$ 2.138,50
PÃO DOCE TIPO HOT DOG	175	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
PÃO DOCE (TIPO CARECA)	250	R\$ 7,50	R\$ 1.312,50
TOTAL GERAL			R\$ 5.326,00

Atenciosamente,


Aline Aparecida Silva de Oliveira
Secretária Municipal de Educação

Recebido por: Edvan Data: 18-09-19

Re: Aditivo no contrato 229/2019

De: Padaria Andrade (padaria.andrade@yahoo.com.br)

Para: merendaescolarmariana@yahoo.com.br

Data: sexta-feira, 13 de setembro de 2019 08:58 BRT

Bom dia!

Confirmamos o interesse na adição do que corresponde aos 25% do aditivo do contrato para continuarmos com o fornecimento.

Obrigada!

S/s,

PADARIA ANDRADE LTDA.
3557-2043
padaria.andrade@yahoo.com.br

Em terça-feira, 10 de setembro de 2019 12:13:27 BRT, Merenda Mariana
<merendaescolarmariana@yahoo.com.br> escreveu:

Prezado Fornecedor,
Bom Dia!

Tendo em vista a proximidade do vencimento do aditivo 229/2019 para a aquisição de produtos de padaria e considerando a inexistência de saldo físico no processo informamos que é de interesse dessa Secretaria de Educação nova adição de 25% nos itens do aditivo do contrato para que o fornecimento possa continuar ocorrendo.

Dessa forma enviamos os itens e os respectivos quantitativos de interesse da secretaria para que a empresa também se manifeste se deseja continuar o fornecimento.

PRODUTO	QUANT. PARA CONTRATO	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
PÃO FRANCÊS 50GR II	4.550	R\$ 0,47	R\$ 2.138,50
PÃO DOCE TIPO HOT DOG	175	R\$ 7,50	R\$ 1.875,00
PÃO DOCE (TIPO CARECA)	250	R\$ 7,50	R\$ 1.312,50
TOTAL GERAL			R\$ 5.326,00

Aguardamos o retorno em breve!!!

Att.

Janaina Nogueira
Nutricionista Alimentação Escolar
Prefeitura Municipal de Mariana
Secretaria Municipal de Educação/Alimentação Escolar

031 3557 4174

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DO EMAIL